



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2023/FMS  
DISPENSA Nº 02/2023/FMS**

**1 – DO OBJETO**

Contratação da empresa CELSO CURIONI - ME para desenvolver Palestra Magna, com instruções pertinentes para os aproximadamente 350 participantes da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Joaçaba, SC, a realizar-se no dia 15 de março de 2023, no Auditório Afonso Dresch, Campus I da UNOESC, na Rua Getúlio Vargas, 2125, com duração de 1 hora.

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

A palestra Magna, auxiliará na transmissão de conhecimento para garantir os interesses e as necessidades da saúde para posteriormente assegurar as diversas formas de pensar o SUS, ampliar e aplicar melhorias para a área da saúde em nosso município.

Nesse sentido, a contratação visa, principalmente, atender as necessidades de discutir temas propostos em cada eixo da conferência, para o enriquecimento da população, gestores de saúde, profissionais de saúde e prestadores de serviços, com a previsão total de 1h (uma) hora de capacitações para aproximadamente 350 participantes.

A palestra Magna, portanto, beneficiará os profissionais de saúde, gestores de saúde, entidades envolvidas e prestadores de serviços, desenvolvendo aspectos importantes, para conseguir administrar as situações de saúde da população, refletindo no desempenho para o levantamento de problemas e quais propostas para solução apontar.

**3 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

**4 – DA CONTRATADA**



**CELSO CURIONI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Aurélio Fontana de Pauli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR - CEP 84607-145, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.005.174/0001-14, representada neste ato por Celso Curioni, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.xxx.xxx-17, residente e domiciliado em União da Vitória, PR.

## **5 - DO VALOR CONTRATADO**

O valor total contratado é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), que serão pagos em parcela única, em até 15 dias contados da execução do objeto.

## **6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários para atender os custos desta contratação serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

2.122 - BLGES: BLOCO DE GESTÃO DO SUS  
3.3.90.00.00.00.00

Joaçaba (SC), em 13 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VALMOR JOÃO REISDORFER - Secretário